



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
DECRETO	2
“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências”	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 20210824-TP-005/202	2
RESENHA DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222406-TP 002/2022	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 003/2024	3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

PORTARIA Nº 069/2024 - GAP.

21 DE MARÇO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. GABRIELA MACIEL RIBEIRO, portadora da CI/RG nº 037681032009-6 SSP MA e do CPF/MF nº 604.243.023-81, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São José de Ribamar, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DE MARÇO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: qbaoueeql20240322140349

DECRETO

“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências”

DECRETO: 005/2024 - GAP.

DE 20 DE MARÇO DE 2024. “Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências” O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.835/2023, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no

exercício de 2024; D E C R E T A: Art. 1º. No dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), fica decretado ponto facultativo na prefeitura municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em corolário ao Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira), observando o Art. 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 38.835/2023 Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal. Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Certifique-se, Registre-se, Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: izcy06rlqc20240322140325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 20210824-TP-005/202

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO (SUPRESSÃO) DO CONTRATO Nº 20210824-TP-005/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a supressão, por acordo entre as partes, de 19% (13.984,00), no valor total inicial do contrato a partir de 23/02/2024, Em virtude da falta de recursos financeiros para pagamento da contratante. Descrito na Clausula Terceira – Objeto do termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993 e Clausula Nona do termo de contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), dividida e 08 (oito) parcelas de R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/02/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva - Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Joaquim Quintino Dias Júnior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4bjxf6vaaq220240322070311

RESENHA DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222406-TP 002/2022

RESENHA DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222406-TP 002/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD E AEMPRESA I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de junho de 2022, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do 22 de março de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02. PREFEITURA

MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 27.811.0720.1048.0000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE CAMPOS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL .4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/03/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José de Ribamar da Silva Nascimento– Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer; p/ Contratado: Sr. Jordenison dos Santos Pires de Moura

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fk24zvboivz20240322200300

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 003/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 003/2024 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual aquisição elétricos para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: ZEUS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.212.821/0001-55, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 624.886,50 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante



do Maranhão - MA, em 22 de Março de 2024. Clébio
Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jgpgznua3md20240322200331





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

